

## Marquês. Sócrates e Santos Silva pedem suspensão da decisão de Ivo Rosa

Defesas dos arguidos e MP recorreram da decisão de Ivo Rosa. Consideram que houve alteração dos factos.

A defesa do antigo primeiro-ministro José Sócrates anunciou ontem que vai apresentar uma reclamação junto do Tribunal Constitucional a pedir a suspensão da decisão do juiz Ivo Rosa, que ordenou o envio do processo da Operação Marquês para julgamento.

Num despacho de 53 páginas proferido na passada sexta-feira, o juiz recusou os pedidos de nulidade apresentados pelo Ministério Público (MP) e pelas defesas dos acusados, obrigando a enviar os autos da Operação Marquês imediatamente para o Tribunal Criminal de Lisboa, para a marcação do jul-

gamento, segundo indica a agência *Lusa*.

Recorde-se que, em meados de abril, o MP tinha pedido a nulidade da decisão instrutória de Ivo Rosa, ao considerar que na pronúncia “houve alteração substancial dos factos”.

O pedido de nulidade do MP “tinha a ver com a descrição que consta na decisão sobre o crime precedente, que é a corrupção e que conduz ao branqueamento” de capitais, informou uma fonte ligada ao processo à *Lusa*.

Já em abril,  
o MP tinha pedido  
a nulidade da  
decisão instrutória  
de Ivo Rosa

Pedro Delile, advogado do antigo primeiro ministro, arguiu nulidades também à decisão instrutória, por considerar que o juiz não deu prazo à defesa para esta se pronunciar sobre os factos novos trazidos pela decisão do magistrado. Por outro lado, considera que o juiz “não pode impor a sua vontade pessoal, de enviar o processo para julgamento a toda a pressa e a todo o custo”. Também a defesa de Carlos Santos Silva pediu nulidade da mesma decisão, referindo que o despacho de Ivo Rosa “representa um puzzle em que as peças nem sequer encaixam umas nas outras”.

É de realçar que Sócrates e Santos Silva foram pronunciados por três crimes de branqueamento de capitais e três crimes de falsificação de documentos, em coautoria, na decisão instrutória conhecida em abril.